

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA CNPJ: 78.486.198/0001-52 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Pregão presencial 6/2024
	Número Processo: 32/2024 Data do Processo: 11/04/2024

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “EXEMPLO NO ESPORTE, EXEMPLO NA VIDA”, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1299/2017, ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, DA FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS, ATRAVÉS DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS NAS MODALIDADES DE VOLEIBOL, VÔLEI DE AREIA, TÊNIS DE QUADRA, ATLETISMO, XADREZ, E TÊNIS DE MESA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 02/05/2024, as 14:14 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2461/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 32/2024 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 32/2024 pregão presencial N. 06/2024

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

ATA LICITAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 – a

Contratação de Empresa para execução de serviços visando o desenvolvimento do programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, conforme Lei Municipal nº1299/2017, através de práticas esportivas para crianças e adolescentes do Município de Tunápolis, da faixa etária entre 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, através de escolinhas esportivas nas modalidades de VOLEIBOL, VÔLEI DE AREIA, TÊNIS DE QUADRA, ATLETISMO, XADREZ, E TÊNIS DE MESA.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (catorze horas), reuniram-se a Sra. Sheila Inês Bieger, Pregoeira, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeados pela Portaria nº 004/2023 e com intuito de realizarem o Processo de Licitação nº 32/2024, na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, com a finalidade de Contratação de Empresa para execução de serviços visando o desenvolvimento do programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida, sem representante legal presente na abertura dos envelopes. Cumpri salientar que o presente pregão é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021; regulamentado pelo Decreto nº 2373 de 09 de março de 2023 e demais legislações pertinentes. Justificado pela Secretaria Municipal da Educação no edital a opção pela forma Presencial da referida modalidade, respaldando-se no Artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, desta forma a sessão pública está sendo gravada em áudio e vídeo; bem como sendo registrada em ata. Dando início ao certame, a Pregoeira, declarou aberta a Sessão Pública; realizou o credenciamento da empresa ACADEMIA REMPEL LTDA, única participante, sem representante legal presente na sessão, a empresa apresentou os documentos exigidos no edital, sendo credenciada para o certame.

Feita a conferência e constatação da inviolabilidade do envelope contendo a proposta de preço apresentada pela empresa participante do certame; passou-se à abertura do mesmo, após verificação da proposta se constatou que a empresa não cotou o item 03 (Serviços de profissional de educação física habilitado para ministrar aulas de tênis), os demais itens foram todos cotados pelo valor de R\$ 51,63(cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), bem como a apresentou a proposta e declaração conforme exigia no presente edital, sendo desta forma classificada para a fase de lances, como não havia representante legal presente a pregoeira aceitou os preços ofertados pela única empresa participante, considerando que no edital constava preço máximo a ser praticado devidamente fundamentando pela Secretaria Municipal da Educação juntamente com o Setor dos Esportes(CME).

Dando prosseguimento, ocorreu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa ACADEMIA REMPEL LTDA, sendo todos conferidos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, constatando havia equívoco na apresentação da CND do FGTS, porém a Academia Rempel Ltda, sendo assim a Pregoeira abre o prazo de 5(cinco) dias úteis, conforme preconiza a Lei Complementar nº 123/2006 e item 9.4 do presente edital, a Pregoeira entra em contato com o sócio administrador e o deixaram ciente sobre a situação.

A Sra Pregoeira declarou como encerrada a sessão. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Participante: ACADEMIA REMPEL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de profissional de educação física habilitado, bacharel em educação física e registro no Conselho Regional de Educação física - CREF/SC para ministrar as aulas de escolinha na modalidade de Voleibol. Conforme locais, dias e horários a serem fornecidos pela CME, sendo que o profissional deverá comprovar as horas/aulas através de relatório final do mês.	450,000	HS	ACADEMIA REMPEL	51,6300	23.233,50
2	Serviço de profissional de educação física habilitado, bacharel em educação física e registro no Conselho Regional de Educação física - CREF/SC para ministrar as aulas de escolinha na modalidade de Volêi de areia. Conforme locais, dias e horários a serem fornecidos pela CME, sendo que o profissional deverá comprovar as horas/aulas através de relatório final do mês.	350,000	HS	ACADEMIA REMPEL	51,6300	18.070,50
4	Serviço de profissional de educação física habilitado, bacharel em educação física e registro no Conselho Regional de Educação física - CREF/SC para ministrar as aulas de escolinha na modalidade de Atletismo. Conforme locais, dias e horários a serem fornecidos pela CME, sendo que o profissional deverá comprovar as horas/aulas através de relatório no final do mês.	300,000	HS	ACADEMIA REMPEL	51,6300	15.489,00
5	Serviço de profissional de educação física habilitado, bacharel em educação física e registro no Conselho Regional de Educação física - CREF/SC para ministrar as aulas de escolinha na modalidade de Xadrez. Conforme locais, dias e horários a serem fornecidos pela CME, sendo que o profissional deverá comprovar as horas/aulas através de relatório no final do mês.	100,000	HS	ACADEMIA REMPEL	51,6300	5.163,00
6	Serviço de profissional de educação física habilitado, bacharel em educação física e registro no Conselho Regional de Educação física - CREF/SC para ministrar as aulas de escolinha na modalidade de Tênis de mesa. Conforme locais, dias e horários a serem fornecidos pela CME, sendo que o profissional deverá comprovar as horas/aulas através de relatório no final do mês.	100,000	HS	ACADEMIA REMPEL	51,6300	5.163,00
Total do Participante:						67.119,00
Total Geral:						67.119,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 02/05/2024

SHEILA INÊS BIEGER

PREGOEIRO

Vanessa Weber

AGENTE_CONTRATAÇAO